



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 224/SG/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e nos art. 3º do Decreto Municipal nº 3.733, de 25/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação os servidores abaixo relacionados, que será presidida pelo Sr. Jorge Gilberto Meirelles Corrêa:

JORGE GILBERTO MEIRELLES CORRÊA, casado, brasileiro, advogado, OAB/RS nº 34.936, residente em Santo Ângelo – RS.

ELISEU MORIN, casado, brasileiro, Contador, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado em Santo Ângelo – RS

JEFERSON TONIAZO, casado, brasileiro, Contador, Servidor Público Municipal, residente em Entre-Ijuis - RS.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e avaliação, processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.133/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA,
em 06 de setembro de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito